



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO N.º 106/2011

Súmula: "Requer junto ao Poder Executivo estudos sobre a implantação de um Fraldário Infantil, e um Sanitário para Portadores de Deficiência nas dependências do Velório Municipal."

REQUEIRO à Mesa, àpos ouvido o Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado à senhora Maria Ruth Banholzer, Prefeita Municipal, para que informe a este legislativo sobre a possibilidade de implantação de um Fraldário Infantil, e um Sanitário para Portadores de Deficiência nas dependências do Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nas inúmeras vezes que estive presente no velório municipal, e a pedido de várias pessoas que me procuraram, cheguei a conclusão da necessidade de implantar um Fraldário Infantil, pois pude presenciar algumas mães, usando os bancos de acentos do próprio velório para trocar suas crianças, e a importância de um Sanitário para pessoas portadoras de Deficiência Física, na qual as mesmas não podem ter acesso aos banheiros do velório por não serem adaptados para atendê-los, nestes casos acho de suma importância estas duas implantações o mais breve possível.

Por essas razões e certo de v. usual empenho em solucionar os problemas de infra-estrutura de nosso município solicito essas informações.

Considerando o exposto, **REQUEIRO** na forma regimental vigente e depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal para que informe à este Legislativo sobre as providencias a serem tomadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 21 de Março de 2011.

Marcos Godoy
Vereador "Teco" PV

